

PL 2.954/2022

Autor: José Medeiros

Data da 12/12/2022

Apresentação:

Ementa: Concede anistia, nos termos do art. 48, VIII, da Constituição

> Federal, a todos aqueles que, no período entre 1º de junho de 2022 até a data de entrada em vigor desta Lei, tenham se manifestado, por meio de atos individuais ou coletivos, ou tenham financiado ou participado de tais manifestações e protestos, relacionados às eleições de 2022 e temas a ela

pertinentes.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2858/2022.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Despacho:

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

